

*Designa os Membros da Comissão para realizar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar por ato praticado por discente do Curso de Psicologia.*

A Direção Acadêmica da Faculdade Católica Dom Orione (FACDO), no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os colaboradores Luiz Henrique Milaré de Carvalho (*professor do curso de Direito*), Rosely de Fátima Moraes Barbosa (*Técnico-administrativo*) e Mariana Miranda Borges (*professora do curso psicologia e membro do NDE*) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Investigativa Disciplinar, com prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apurar a responsabilidade sobre atos praticados durante o ano acadêmico de 2021 pela discente do curso de psicologia do turno noturno Necina Vitória Pinheiro de Sousa (*mat. 21200041*).

Art. 2ª - Os trabalhos da *Comissão* iniciar-se-ão em janeiro de 2022 e a mesma exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse disciplinar acadêmico e legal.

Art. 3ª - O processo administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada à discente ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos a ele inerentes.

Art. 4ª - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araguaína, 20 de janeiro de 2022.

  
**Pe. Edson de Oliveira da Silva**  
Diretor Acadêmico/Conselho Gestor